

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.057/2019

O Município de Várzea Grande, através da Secretaria de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr Pablo Gustavo Moraes Pereira, torna público para conhecimento de todos os interessados as modificações no edital, em decorrência de erro material, na exigência de amostras, na capa do edital na página 1.

Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

No Edital:

Onde se lê:

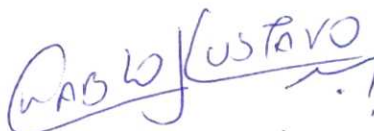
- **EXIGE AMOSTRA: SIM**

LEIA-SE:

- **EXIGE AMOSTRA: NÃO**

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.**

Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2019.



Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Várzea Grande/MT